

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.856, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018969/2016-53, resolve:

I – Conceder o percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **WENDELL SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1615705, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir 06/07/2016.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL/SERVICOS EM, 09/09/J6 CAS/DAP/UFAL